

CONSIDERANDO o processo nº 2021/617267, de 9 de junho de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 10 a 11/06/2021.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial da Governadoria, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de junho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 666008

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 391/2021-CRG, de 10 de Junho de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/624466, de 10/06/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, a servidora THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Id. Funcional nº. 73504227/2, para gozo no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, interrompidas através da Portaria nº. 2.298/2020, publicada no DOE nº. 34.390, de 29/10/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Junho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 666048

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2021-PGE.G., de 07 de junho de 2021

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente de 31.05.2021, oriundo da Presidente do PAD instaurado pela PORTARIA Nº 124/2020-PGE.G., de 12.03.2020, publicada no DOE 34142 de 16.03.2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção; e

CONSIDERANDO que por conta da pandemia mundial causada pelo Corona vírus, os prazos dos processos administrativos disciplinares na Administração Pública estadual foram suspensos pelo Decreto estadual nº 800, de 31.05.2020 em alguns períodos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR, a comissão composta pelos servidores Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante, identidade funcional nº 5902999/2 (presidente); Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2 (membro titular), Edson Guilherme Lamarão Correa, identidade funcional nº 3082962/1 (membro titular); Guiomarlene Lopes Castro, identidade funcional nº 353132/1 (membro suplente) e Gabriela Rosa, identidade funcional nº 54197038/4 (membro suplente), em face do Processo Administrativo Disciplinar de I. de M. C., Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3152731/1.

II- O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

III- CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 666047

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 10 JUNHO DE 2021 – CSPGE

Define os relatores do Quadro de Acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a 2ª rodada da Promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE RELATORIA DE ACESSO a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão.

R E S O L V E :

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado define os Relatores do Quadro de Acesso dos candidatos que se habilitaram as vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, conforme sessão da Comissão designada, totalizando de 3 vagas, descritos abaixo:

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 6 CANDIDATOS

Adriana Moreira Bessa – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha.
Roberta Helena Dorea Dacier Lobato – Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes.

Amanda Carneiro Raymundo Bentes – Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena.
Rodrigo Baía Nogueira – Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade.
Diego Leão Castelo Branco – Relator Conselheiro Enorê Corrêa Monteiro
Marlon Aurélio Tapajós Araújo – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha.

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR – 4 CANDIDATOS

Marcelene Dias da Paz Vélouso – Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes

Susanne Schöll Petrola - Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena.
José Galhardo Martins Carvalho - Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade
Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues - Relator Conselheiro Enorê Corrêa Monteiro.

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 3 CANDIDATOS

Carla Nazaré Jorge Melém Souza - Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha.

Ary Lima Cavalcanti - Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes
Sérgio Oliva Reis – Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena.

Parágrafo 1º - Os candidatos do presente Quadro de Acesso podem, após a apresentação do voto do respectivo relator, apresentar eventuais impugnações a contagem de pontos de outros candidatos nas respectivas classes, no prazo de 3 dias úteis, após a Divulgação eletrônica do resultado da pontuação, podendo, ainda, formular pedido de reconsideração, apontando eventuais erros materiais na contagem dos pontos efetuada pelo Conselho Superior, na forma do art. 17 da resolução 209/2021;

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 051/2021 – CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2020/802459, 2020/802452, 2020/802446, 2021/617860 e 2021/621281;

RESOLVE:

I – Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 15 a 29/07/2021, ao SD PM RG 41880 Jonas Vilhena Cardoso.

II - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 01/07 a 30/07/2021, aos militares: CEL QOPM RG 13827 Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, TEN CEL PM RG 29208 Antonio Maria Albuquerque Monteiro Junior, SUB TEN PM R/R RG 13099 Humberto Dias da Silva, 2º SGT PM RG 14843 Jayme Menezes da Silva De Lima, 2º SGT PM RG 23172 Silas José Monteiro Cardoso e CB PM RG 38867 Aldo Vandamme Silva Pessoa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 666001

PORTARIA Nº 052/2021 – CMG, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2020/802451 e 2020/877573;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, aos servidores Jacqueline do Socorro Fontes Bentes, MF nº 5009049/1 e Marcelo Cavalcante Melo Amaral, MF nº 6403414/1, respectivamente nos períodos de 05/07/2021 a 04/08/2021 e 01 a 30/07/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 666003